Anexo do Of. nº 99/00-GP
S. Vicente 4/5/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 829-A

Projeto de Lei nº 21/00
de autoria do
Vereador Luiz Antônio dos Santos

Denomina Santa Clara a Rua 29, Mecanizada 1859, no Parque Continental.
Proc. nº 16381/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Santa Clara a Rua 29, Mecanizada 1859, com início na Avenida Paschoal Gzebien (Mecanizada 1816) e término na Avenida Central (Mecanizada 1818), no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de abril de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/04/00
Jornal Diário do Litoral
Proc.: 41/00

Doc. 495